



RESOLUÇÃO CUNI Nº407

Reposiciona servidores.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que, por ocasião da implantação do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRCE, de que trata a Lei nº 7596/87, a situação dos servidores em disfunção em cargos de nível superior não foi regularizada, na conformidade da legislação vigente;

considerando que os procedimentos de enquadramento, definidos no Decreto nº 94.664/87 e na Portaria MEC nº 475/87, contemplavam a regularização de tais situações;

considerando que os servidores desta Universidade eram regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, até a implantação do Regime Jurídico Único, de que trata a Lei nº 8112/90;

considerando a necessidade de corrigir a situação dos servidores que continuam em disfunção, por interesse e necessidade desta Instituição;

considerando que é dever da Administração rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade;

considerando a consumação da decadência de prazo e de prescrição administrativa em relação ao enquadramento da Lei nº 7.596/87;

considerando que a ascensão funcional só foi declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em liminar concedida em 11.02.1993, na ADIN nº 837-04/DF;

considerando, ainda, os termos do Parecer PJU nº 063/97, de 16 de setembro de 1997;

considerando, finalmente, o que consta dos processos UFOP nºs 23109.03250-97-77, 23109.03157-97-71, 23109.02711-97-11, 23109.03294-97-42, 23109.03330-97-12, 23109.03293-97-80, 23109.03351-97-84 e 23109.03287-97-87,

RESOLVE:

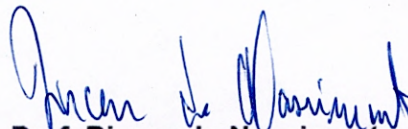
Art. 1º Reposicionar os seguintes servidores do quadro permanente desta Universidade:



NOME	SIAPE	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Beatriz de Lourdes G. Moreira Carvalho	417864	Telefonista	Secretária Executiva
Denise de Fátima Guimarães Carvalho	417921	Assistente em Administração	Secretária Executiva
Júlio César de Oliveira	418384	Técnico de Laboratório	Biólogo
Lídia Libânio Silva	418489	Assistente em Administração	Técnico em Assuntos Educacionais
Luciana Rodrigues dos Santos	418429	Assistente em Administração	Técnico em Assuntos Educacionais
Maria das Graças Madureira Ogando	418784	Assistente em Administração	Técnico em Assuntos Educacionais
Maria Lúcia Fagundes Gurgel	418037	Programador de Computador	Analista de Sistemas
Mário Eugênio de Oliveira Bezerra	418305	Técnico em Contabilidade	Contador

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes da presente Resolução vigoram a partir da presente data.

Ouro Preto, em 07 de outubro de 1997.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente